



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1141/2023 – Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

### I - RELATÓRIO:

O presente projeto de lei tem a finalidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, haja vista que o atual entendimento jurisprudencial sobre o tema orienta no sentido de que é indevida a participação de membros do Poder Legislativo em conselhos municipais, uma vez que estes são órgãos da administração pública.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1141/2023**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

Vereadores presentes:

**Presidente:** Adenilson Ap.º da Silva Moura

**Secretário:** Alcides Masquietto

**Membro:** Jucelino da Conceição Alcântara